



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos

Poder Legislativo

Página 1 de 2

REQUERIMENTO N.º

AUTOR: FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS (Fernandinha)

ASSUNTO: Requer cópia integral de processo de pagamento

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, na forma da lei orgânica municipal e do regimento interno desta casa, seja encaminhado ofício ao poder executivo, solicitando cópia integral do processo de pagamento número 74/2021, oriundo do processo licitatório número 029/2021, homologado em 12/08/2021, bem como as seguintes informações:

1. Verifica-se, através do portal da transparência, um valor astronômico pago pelo poder executivo em dezembro de 2021, sem dados adicionais como planilha de alimentos fornecidos, data de validade, quantitativo, identificação dos servidores que atestaram as respectivas notas;
2. Enviar a esta casa relatório mensal do cardápio servido nas escolas desde o primeiro dia de fornecimento até a data de hoje, devendo comprovar com documentos o contido no termo de referência nas páginas 70 e 71;
3. Comprovar o fornecimento dos alimentos substitutos contidos no mesmo termo de referência;
4. Comprovar o que preconiza o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;

JUSTIFICATIVA

Chamo a atenção dos Nobres Edis quanto a disparidades nos valores recebidos pela empresa G & T Cozinha Industrial Eireli. Verificando os valores, observa-se que a empresa emitiu nota cheia como se todos os alunos tivessem merendado num curto espaço de tempo. Nós sabemos que o segundo semestre houve ensino híbrido e pelo menos 50% dos alunos deixaram de frequentar as escolas ou

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003000390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos
Poder Legislativo

Página 2 de 2

frequentavam em dias alternados. Disparate pode ser visto no mês de dezembro tipicamente curto onde aconteceram somente 12 dias de aulas.

Senhores vereadores, consta no termo de referência licitado, que a empresa deverá fornecer carne bovina, suína, peixe e frango. Em rápida pesquisa feito com os alunos, os mesmos disserem que raramente comem peixe ou carne bovina nas escolas. Comem no máximo fígado de boi. Ora, carne bovina deveria ser servida duas vezes por semana e carne suína uma vez a cada 15 dias. Peixe deveria ser servido uma vez por semana.

Com a certeza de que o Poder Executivo tratará esse requerimento com a devida atenção, conto com a aprovação do Plenário, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 18 de outubro de 2022

Fernanda Emerenciano dos Santos

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003000390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

